MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 059/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "PLANTAS MEDICINAIS E SEUS MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 007/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016253/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "PLANTAS MEDICINAIS E SEUS MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO", realizado no período de 06 de dezembro de 2006 a 15 de dezembro de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 29518, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO, cujo objetivo é informar e orientar os agentes se saúde e comunidade local sobre o uso adequado das plantas medicinais como alternativa de tratamentos da saúde e sobre as formas de cultivo, pois planta medicinal só é medicamento quando bem escolhida e usada corretamente, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.